



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 032/2023,
de 06 de fevereiro de 2023.

**“Concede Convocação de
Horas Suplementares”.**

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores pré-escolares abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares, na E.M.E.I Pedacinho de Gente**, conforme tabela abaixo, **do dia 07/02/2023 até 22/12/2023:**

Nome	Mat.	Qt. Hrs	Turno
Elenice Nunes dos Santos	1827	20	Tarde
Ana Paula Rodrigues de Rodrigues	2660	16	Manhã
Milena Rodrigues Iordano	1896	20	Tarde
Eunice Josiele Medina Charão	2172	20	Tarde
Noemi Santos da Silva	2176	12	Tarde
Jane Cristina Gomes Xavier	2117	20	Tarde

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, aos professores convocados para o cargo de Professor Pré-Escolar, quando desempenharem suas funções em regência de classe, com base nos Artigos 31, 34 e 38 da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 06 de fevereiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela Secretaria de Administração.